PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 11 de maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 467 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável, viabilize a Reforma da Quadra Esportiva e da Praça Pública da Quarta Etapa do Bairro Queimadas, que atualmente se encontram em péssimas condições, neste município.**

Justificativa

A quadra esportiva e a praça pública da Quarta Etapa do Bairro Queimadas constituem espaços essenciais para o convívio comunitário, práticas esportivas e atividades de lazer. Contudo, ambos os espaços encontram-se deteriorados, apresentando problemas como estrutura danificada, iluminação precária, além da falta de manutenção geral, o que compromete a segurança e a utilização adequada pela população, especialmente as crianças que não possuem um espaço adequado para brincar.

A recuperação desses espaços é fundamental para garantir um ambiente seguro, acessível e acolhedor, estimulando a prática de esportes, a socialização e oferecendo alternativas de lazer para crianças, jovens e famílias da comunidade.

Desta forma, a reforma desses equipamentos públicos representa um investimento direto na qualidade de vida dos moradores, contribuindo para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento das políticas de esporte e lazer no município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
13/05/26